



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (CNPJ 07.566.931/0001-09)

Objeto Contratual: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Técnico em Arquivo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em Brasília, nas dependências do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, bem como nos órgãos demandantes: Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e Ministério dos Povos Indígenas (MPI) conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. Com amparo no inciso I do artigo 136 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços do Contrato Administrativo nº 23/2023, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, registrada sob o nº DF000250/2024, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, e na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente ao mês de junho/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 5070/2025/MGI - SEI48274871), o contrato terá seus valores reajustados em 5,29% (cinco inteiros e vinte e nove centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 77.465,90 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 929.590,80 (novecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Técnico em Arquivo	Posto	10	7.746,59	77.465,90	929.590,80

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal deverá ser considerado a partir de 1º/01/2025.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2025NE000010.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a Contratada.

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 20/02/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48690924** e o código CRC **D1807B08**.

Referência: Processo nº 14021.002635/2025-74.

SEI nº 48690924